ID: 261323C0DC274

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.358

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$794.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 794.000,00**

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 415 | 12.361.5110.1060.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 506.000,00<br>F.R.: 1 542 00 | |
| 510 | 12.365.5210.2052.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 200.000,00<br>F.R.: 1 542 00 | |
| 519 | 12.365.5210.2053.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 30.000,00<br>F.R.: 1 542 00 | |
| 569 | 12.365.5210.2103.0000<br>3.3.90.30.00<br>542<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | 8.000,00<br>F.R.: 1 542 00 | |

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 712 | 12.361.5510.2057.0000<br>4.4.90.52.00<br>550<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 550 00 | |

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 870 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.358

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 49 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 427 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.04.00<br>542<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -8.000,00<br>F.R. Grupo: 1 542 00 | |
| 428 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -230.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |
| 508 | 12.365.5210.2052.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -506.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 677 | 12.361.5510.1072.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 681 | 12.361.5510.1073.0000<br>4.4.90.52.00<br>570<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu<br>Não se aplica | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 570 00 | |

**-794.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de MARÇO de 2025
ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 5CB7C0286EDC4

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**
**Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro**
**CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080**
**CNPJ: 01.612.577/0001-17**
**ADM 2025-2028**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 009-2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: ECORESIDUOS LTDA EPP – CNPJ: 20.451.012/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto n° 12.807/2025. Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R$ 45.600,00. Assinatura: 30/07/2026. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei n° 14.133/2021.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

ID: B16DEB59F7024

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.909.300,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.909.300,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 01.031.1001.2001.0000<br>3.3.90.93.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO LEGISLATIVO<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 9.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 44 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 45 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 190.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 51 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| 1317 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.30.00<br>720<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas<br>Não se aplica | 37.000,00<br>F.R.: 1 720 00 | |
| 91 | 04.123.1803.2012.0000<br>3.2.90.21.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 254 | 04.122.2203.2019.0000<br>3.3.90.36.00<br>750<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 750 00 |
| 255 | 04.122.2203.2019.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 190.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 397 | 13.392.3716.2033.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 70.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 437 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 6.000,00<br>F.R.: 1 540 00 |
| 450 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.1.90.04.00<br>540<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 100,00<br>F.R.: 1 540 00 |
| 467 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.3.90.14.00<br>540<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 5.000,00<br>F.R.: 1 540 00 |
| 479 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.3.90.39.00<br>540<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 1.000,00<br>F.R.: 1 540 00 |
| 1334 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.3.90.30.00<br>540<br>231 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Criação de matrículas em tempo | 6.300,00<br>F.R.: 1 540 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1336 | 12.361.5110.1061.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>231 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Criação de matrículas em tempo | 187.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1330 | 12.365.5210.2052.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>232 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 80.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1331 | 12.365.5210.2053.0000<br>3.1.90.04.00<br>542<br>232 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 12.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1332 | 12.365.5210.2053.0000<br>3.1.90.11.00<br>542<br>232 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | 31.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1333 | 12.365.5210.2103.0000<br>3.3.90.30.00<br>542<br>231 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Criação de matrículas em tempo | 18.900,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1335 | 12.365.5210.2102.0000<br>3.3.90.30.00<br>542<br>231 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Criação de matrículas em tempo | 4.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |
| 1337 | 12.365.5210.1086.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>231 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Criação de matrículas em tempo | 64.000,00<br>F.R.: 1 542 00 |

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| | | | |
|---|---|---|---|
| 707 | 12.361.5510.2056.0000<br>3.3.90.33.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | 70.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 711 | 12.361.5510.2056.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | 60.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| | | | |
|---|---|---|---|
| 721 | 12.361.5510.2057.0000<br>3.3.90.30.00<br>550<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica | 80.000,00<br>F.R.: 1 550 00 |
| 729 | 12.361.5512.2059.0000<br>3.3.90.30.00<br>552<br>999 000 | PROGRAMA MERENDA ESCOLAR<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<br>Não se aplica | 35.000,00<br>F.R.: 1 552 00 |
| 1326 | 12.361.5515.2060.0000<br>3.3.90.18.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES<br>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 95.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 851 | 10.301.6122.2071.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | 15.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 873 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.1.90.13.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>Não se aplica | 4.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 877 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.1.90.16.00<br>605<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis<br>Não se aplica | 40.000,00<br>F.R.: 1 605 00 |
| 883 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.3.90.30.00<br>600<br>999 002 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>E. INDIVIDUAL | 30.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 886 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.3.90.33.00<br>600<br>999 002 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>E. INDIVIDUAL | 30.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 1327 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.1.90.04.00<br>600<br>999 004 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>E. COMISSÃO | 70.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1328 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.1.90.11.00<br>600<br>999 004 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>E. COMISSÃO | 70.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 1329 | 10.301.6122.2073.0000<br>3.1.90.13.00<br>600<br>999 004 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>E. COMISSÃO | 18.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |
| 933 | 10.301.6123.2075.0000<br>3.1.90.11.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1004 | 08.242.6684.2083.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 1081 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 003 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>E. BANCADA | 40.000,00<br>F.R.: 1 660 00 |
| 1082 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>661<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 661 00 |
| 1101 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 1104 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.39.00<br>660<br>999 003 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>E. BANCADA | 40.000,00<br>F.R.: 1 660 00 |
| 1110 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.40.00<br>660<br>999 003 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>E. BANCADA | 20.000,00<br>F.R.: 1 660 00 |

(Continua na página seguinte)

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 15 00 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1202 | 08.243.6832.2110.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 14.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1229 | 26.782.4419.1054.0000<br>4.4.90.51.00<br>706<br>999 002 | REALIZAÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferência Especial da União<br>E. INDIVIDUAL | 7.000,00<br>F.R.: 1 706 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11 | 01.031.1001.2001.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO LEGISLATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -9.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 41 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.1.90.91.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 50 | 04.122.1303.2004.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 73 | 04.122.1303.2006.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 143 | 12.361.3610.1040.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 148 | 12.361.3610.2031.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -41.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 156 | 12.361.3610.2031.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 181 | 10.301.4022.2037.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTC

| | | | |
|---|---|---|---|
| 211 | 20.605.4804.1057.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | PROGRAMA DE ABASTECIMENTO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 00 |
| 214 | 20.605.4804.1058.0000<br>4.4.90.52.00<br>700<br>999 000 | PROGRAMA DE ABASTECIMENTO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 00 |
| 223 | 20.605.4804.2043.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ABASTECIMENTO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -90.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 251 | 04.122.2203.2019.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 02 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 80 | 04.123.1803.1007.0000<br>4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 89 | 04.123.1803.2011.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 103 | 04.124.1903.2014.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -90.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 115 | 09.271.1803.2015.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 119 | 09.271.1803.2015.0000<br>4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 130 | 24.722.1607.2009.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 137 | 12.361.3610.1037.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 141 | 12.361.3610.1039.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -32.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 142 | 12.361.3610.1039.0000<br>4.4.90.51.00<br>544<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos de Precatórios do FUNDEF<br>Não se aplica | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 1 544 00 |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 07 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 268 | 15.451.2519.1013.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | INFRAESTRUTURA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 269 | 15.451.2519.1013.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | INFRAESTRUTURA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 00 |
| 270 | 15.451.2519.1013.0000<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | INFRAESTRUTURA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | -27.000,00<br>F.R. Grupo: 1 701 00 |
| 293 | 15.451.2519.1017.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | INFRAESTRUTURA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 00 |
| 314 | 16.482.2738.1020.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | -23.000,00<br>F.R. Grupo: 1 700 00 |
| 331 | 17.452.3037.1026.0000<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | -13.000,00<br>F.R. Grupo: 1 701 00 |

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 365 | 13.392.3716.1041.0000<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | -24.000,00<br>F.R. Grupo: 1 701 00 |

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 428 | 12.361.5110.1060.0000<br>4.4.90.51.00<br>543<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR<br>Não se aplica | -100,00<br>F.R. Grupo: 1 543 00 |
| 434 | 12.361.5110.1062.0000<br>4.4.90.52.00<br>541<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | -1.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 |

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 438 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.04.00<br>541<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -12.600,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 445 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.13.00<br>541<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -6.300,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 446 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.13.00<br>542<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -6.000,00<br>F.R. Grupo: 1 542 00 | |
| 448 | 12.361.5110.2048.0000<br>3.1.90.16.00<br>541<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -6.300,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 455 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 472 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | -5.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 475 | 12.361.5110.2049.0000<br>3.3.90.36.00<br>540<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -45.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |
| 502 | 12.365.5210.1063.0000<br>4.4.90.51.00<br>541<br>999 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | -84.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |
| 521 | 12.365.5210.2052.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -123.000,00<br>F.R. Grupo: 1 541 00 | |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 824 | 10.301.6122.1079.0000<br>4.4.90.52.00<br>631<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú<br>Não se aplica | -18.000,00<br>F.R. Grupo: 1 631 00 | |
| 825 | 10.301.6122.1080.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 826 | 10.301.6122.1080.0000<br>4.4.90.51.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute<br>Não se aplica | -35.000,00<br>F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 829 | 10.301.6122.1080.0000<br>4.4.90.51.00<br>601<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 601 00 | |
| 845 | 10.301.6122.2071.0000<br>3.1.90.04.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 846 | 10.301.6122.2071.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 856 | 10.301.6122.2071.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 908 | 10.301.6122.2094.0000<br>3.3.90.36.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute<br>Não se aplica | -4.000,00<br>F.R. Grupo: 1 600 00 | |

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1042 | 08.244.6740.1084.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 10 00 FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 529 | 12.365.5210.2053.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -122.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 00 | |

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 673 | 12.361.5510.1067.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -80.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 676 | 12.361.5510.1068.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -80.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 680 | 12.361.5510.1069.0000<br>4.4.90.51.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -55.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 691 | 12.361.5510.1073.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>200 000 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 817 | 10.301.6121.2070.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 818 | 10.301.6121.2070.0000<br>3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA FARMACÊUTICO BÁSICO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 819 | 10.301.6122.1079.0000<br>4.4.90.52.00<br>500<br>300 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 820 | 10.301.6122.1079.0000<br>4.4.90.52.00<br>600<br>999 000 | PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute<br>Não se aplica | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 600 00 | |

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1043 | 08.244.6740.1084.0000<br>4.4.90.51.00<br>660<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 00 | |
| 1046 | 08.244.6740.1084.0000<br>4.4.90.51.00<br>665<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social<br>Não se aplica | -51.000,00<br>F.R. Grupo: 1 665 00 | |
| 1052 | 08.244.6740.1085.0000<br>4.4.90.52.00<br>665<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social<br>Não se aplica | -16.000,00<br>F.R. Grupo: 1 665 00 | |
| 1059 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.1.90.04.00<br>669<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Outros Recursos Vinculados à Assistência Social<br>Não se aplica | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 1 669 00 | |
| 1063 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.1.90.11.00<br>660<br>999 003 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>E. BANCADA | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 00 | |
| 1078 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 1079 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>660<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 00 | |
| 1083 | 08.244.6740.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>669<br>999 000 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Outros Recursos Vinculados à Assistência Social<br>Não se aplica | -11.000,00<br>F.R. Grupo: 1 669 00 | |

02 15 00 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FI

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1203 | 08.243.6832.2110.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -7.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 | |

(Continua na página seguinte)

MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO
01.612.577/0001-17 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.377

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 15 00 | FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FI | | | |
| 1205 | 08.243.6833.1089.0000 | GESTÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS | -7.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 17 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | | | |
| 1214 | 04.122.4303.2039.0000 | PROCESSO ADMINISTRATIVO | -7.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

**-1.909.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de JUNHO de 2026

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370 Assinado de forma digital por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D6E674003EC04

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026**

O Município de São José do Peixe - PI, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 06.554.000/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Celso Antonio Mendes Coimbra, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de aprovados e classificação os candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, abaixo relacionados, homologado através do Decreto nº 015/2026, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 14 de abril de 2026, Ano VI, Edição MCCIV.

**CARGO 13 – FARMACÊUTICO**

| Ordem | CANDIDATO(A) | CPF | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 04 | Diego Lenohadson Lopes da Rocha | 060.630.683-84 | Classificado (a) |

O candidato devera comparecer em até 02 (dois) dias úteis junto a Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José do Peixe, no horário das 08h00min às 13hs30min, localizado Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital nº 02/2026, a fim de prover os cargos em que foram aprovados/classificados. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a contratação dos candidatos. O não comparecimento, no prazo estipulado, implicará na eliminação automática do candidato, ficando o Gestão de Pessoas responsável pela convocação do próximo classificado.

Lembrando ao convocado, que seguindo o que rege o item 1.5. do Edital 02/2026, os documentos encaminhados via online, seus originais ou cópias autenticadas deverão ser apresentados no ato da convocação, sob pena de desclassificação.

Informamos, ainda, que a comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, será apurado pela Pericia Médica Oficial designada pela Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2026.

Celso Antonio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe

ID: 31553629E5CE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

2° Aditivo – Pregão Eletrônico n° 025-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: DARLENE MOURA DE ARAUJO ME (CNPJ nº. 05.762.790/0001-66). Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106, da Lei n° 14.133/2021. Assinatura: 08/08/2025. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal



Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro, Francisco Macêdo -PI
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 -

ID: 2E8FC529FD434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

AROEIRAS DO ITAIM – Um novo tempo, uma nova história!

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº:** 003/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 045/2025
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** 003/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 039/2026
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO E ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI."
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM-PI
**CNPJ:** 07.165.549/0001-85
**CONTRATADO:** ECOVERDE SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO LTDA (ECOVERDE)
**CNPJ:** 58.558.915/0001-05
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
**FONTE DE RECURSOS:** 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 25 DE JUNHO DE 2027.
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 25 DE JUNHO DE 2026.

**Tânia Rodrigues da Silva**
**Agente de Contratação**

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - ***.*00.683-** - 31/07/2026 19:21:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - ***.*75.153-** - 31/07/2026 19:21:36